



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP**

Processo: **08704.006850/2026-43**

Interessado: **JUAN PABLO GIUSTO**

1. Trata-se de defesa apresentada em face do Auto de Infração e Notificação nº 1348_04104_2026, lavrado em desfavor de JUAN PABLO GIUSTO, em razão do excesso do prazo de estada legal no território nacional.
2. Embora sejam reconhecidos os esforços do interessado para regularizar sua situação migratória, verifica-se que os requerimentos de autorização de residência apresentados, datados de 21/04/2026 e 20/05/2026, não comprovam a efetiva concessão ou processamento da autorização de residência.
3. Ressalte-se que os próprios requerimentos informam expressamente que a solicitação não corresponde à concessão da autorização de residência, sendo necessária a apresentação da solicitação impressa, do GRU pago e dos demais documentos exigidos perante a unidade de atendimento.
4. Assim, o simples protocolo do requerimento não altera automaticamente a classificação migratória nem prorroga o prazo de estada anteriormente concedido, que se encerrou em 11/05/2026.
5. Dessa forma, não há elementos suficientes para afastar a infração prevista no art. 109, inciso II, da Lei nº 13.445/2017.
6. Ressalte-se, ainda, que a multa foi aplicada no valor mínimo de R\$ 5,00 por dia, não havendo possibilidade de redução abaixo do limite legal.
7. Diante do exposto, INDEFIRO a defesa apresentada, mantendo o Auto de Infração e Notificação nº 1348_04104_2026 e a respectiva multa.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

Agente de Polícia Federal
NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, em 13/08/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147606895&crc=94BC1507.
Código verificador: **147606895** e Código CRC: **94BC1507**.